RESOLUÇÃO N° 01/2024

Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos agentes políticos da Câmara Municipal de Barueri para a 19ª Legislatura.

ANTONIO FURLAN FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI RESOLVE:

Art. 1°. O subsídio mensal dos agentes políticos da Câmara Municipal de Barueri para a 19ª Legislatura que se iniciará em 1° de Janeiro de 2025, fica fixado em R$ 19.803,83 (dezenove mil, oitocentos e três reais e oitenta e três centavos), correspondente à 60% (sessenta por cento) do que percebem os Deputados Estaduais de São Paulo.

§1°. O subsídio a que alude o presente artigo será pago em parcela única, integralmente ao parlamentar que comparecer em todas as Sessões Ordinárias, utilizando-se o cálculo matemático da proporcionalidade para se apurar o "quantum" a receber em caso de falta sem justificativa.

§2°. Fica vedado o pagamento de parcela indenizatória, em razão da convocação, ao parlamentar que comparecer à sessão extraordinária, em qualquer período.

Art. 2°. Ao subsídio referido no artigo primeiro ficará assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices, utilizados para os servidores públicos do município.

Art. 3°. Considerar-se-á em exercício, fazendo jus ao subsídio o parlamentar licenciado para tratamento de saúde ou para desempenhar missões temporárias de caráter cultural ou de interesse do município, devidamente comprovados.

Art. 4°. As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de Janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 27 de março de 2024

Antonio Furlan Filho
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.

Adriana Froes
Secretária Legislativa

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP | CEP 06401-134
Fone: (11) 4199-7900 | www.barueri.sp.leg.br | contato@barueri.sp.leg.br